

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – EDITAL SUPLEMENTAR**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado do julgamento** referente aos **recursos** apresentados quanto aos indeferimentos no ato da análise das inscrições para Processo de Seleção 2019 - Mestrado e Doutorado (Edital Suplementar), conforme abaixo descrito:

1. Recurso de **DOUGLAS ARNALDO SILVA DE MEDEIROS**, inscrição n. 460, banca H06-M, **DEFERIDO**.
2. Recurso de **JULIANA MARIA DE SOUZA DO AMARAL PEDROSA**, inscrição n. 074, banca H09-M, dá-se provimento ao recurso para declarar o cumprimento dos pressupostos previstos nas letras “f” e “h”, mas **CONDICIONA-SE O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO** à remessa de formulário assinado (letra “a” do item 3.8 do Edital Suplementar) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta decisão.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2018

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO 2018**